

A PARTIR DE JULHO

# NOVA UNIVERSIDADE FORMARÁ PROFESSORES

N 4/3/80

— revela Vice-Ministro da Educação

• Instituto Superior Pedagógico começa com três cursos de licenciatura

por Ernesto Zucule

O Instituto Superior Pedagógico, primeira instituição do género no País e com estatuto de Universidade, criado em Dezembro do ano transacto com o objectivo central de formar professores e técnicos dos diversos sectores e especialidades da Educação e do Ensino, vai entrar este ano em funcionamento, com a abertura de quatro Faculdades, nomeadamente de Pedagogia e Psicologia, Línguas, História e Geografia e Matemática e Física e respectivos cursos de licenciatura, com excepção das Línguas. O ano académico inicia-se em Julho próximo, enquanto as matrículas se vão processar de 2 a 20 do mês anterior, segundo revelou, num encontro com o «Notícias», o Vice-Ministro da Educação, João Carlos Beirão.

Presentemente, as estruturas de Educação encontram-se empenhadas na criação de condições materiais e técnicas com vista a dotar o novo estabelecimento de ensino superior dos requisitos mínimos necessários para o seu pleno funcionamento. Enquanto isto, prepara-se para se iniciar

em breve a aceitação das inscrições para os cursos de licenciatura em Pedagogia e Psicologia, História e Geografia e Matemática e Física, com os quais o ISP vai começar.

Os cursos a ministrar no Instituto destinam-se à preparação de professores para o ensino de duas discipli-

nas da oitava à 12.ª classes. De acordo com o Ministério da Educação, os cursos integram, desde o começo das aulas, três componentes que definem o perfil profissional do futuro docente: componente de formação científica no âmbito da futura docência, componente pedagógica teórica e pedagógica prática. Os cursos terão a duração de 4 ou 5 anos, segundo as especificidades de cada um.

Para além das licenciaturas em Pedagogia e Psicologia, História e Geografia, e Matemática e Física, o Instituto Superior Pedagógico vai também ministrar cursos de especialização no ensino de Português e Literatura de Língua Portuguesa, Inglês e literatura desta língua, Química e Biologia, e Educação Política e História. Estes cursos irão sendo gradualmente introduzidos à medida das capacidades de desenvolvimento do próprio Instituto.

Para permitir uma formação completa no domínio teórico e prático, o Instituto Superior Pedagógico vai funcionar com uma escola anexa, do grau secundário e pré-universitário, na qual os estudantes das licenciaturas poderão realizar as práticas pedagógicas e estágios.

## O QUE É A NOVA INSTITUIÇÃO

O Instituto Superior Pedagógico é uma instituição de ensino superior expressamente vocacionada para a formação de técnicos de educação e

professores para o ensino secundário e médio. Foi criado tendo em conta as linhas gerais de desenvolvimento da Educação, na perspectiva do Sistema Nacional de Educação.

O Diploma Ministerial que cria esta instituição defende que a formação de professores com uma sólida qualificação política ideológica, científico-técnica, psico-pedagógica e metodológica é condição essencial para a elevação da qualidade do ensino e do rendimento escolar no quadro do desenvolvimento económico e social do País.

Ao Instituto Superior Pedagógico compete ministrar cursos superiores nos domínios humanístico, científico, artístico, pedagógico e de administração escolar e ainda desenvolver a investigação científica, em especial a educacional e apoiar pedagogicamente as escolas primárias, secundárias e pré-universitárias.

Os cursos de licenciatura a ministrar, quer em regime diurno ou nocturno, deverão destinar-se à formação de técnicos de educação e professores para os Subsistemas de Educação Geral, Educação de Adultos, Formação de Professores e ainda para as disciplinas gerais do Subsistema de Educação Técnico-Profissional.

Para a realização destes objectivos e outras atribuições específicas, o Instituto Superior Pedagógico, também conhecido pela sigla ISP, vai organizar-se em Faculdades, as quais, por seu turno se vão estruturar em cátedras (grupos de disciplina).

Numa Universidade (neste caso num ISP), as Faculdades são unidades de ensino, de investigação e extensão às quais compete, em especial, ministrar cursos superiores que lhes forem (legalmente) definidos e promoverem, também, a investigação científica nos domínios que lhes são próprios.



Professor Doutor João Beirão, Vice-Ministro da Educação